



OLIVEIRA AMORIM REIS, Juíza de Direito Titular da Vara Especializada de Execução Fiscal, para integrar a Segunda Câmara Cível de Direito Privado e a Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado, no período de 20-7-2016 a 4-12-2016, nos termos do art. 61 e §§ do RITJMT, ficando afastada da jurisdição de sua respectiva unidade, conforme dispõe o § 2º do art. 7º da Resolução n. 72/2009/CNJ.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.  
Cuiabá, 18 de julho de 2016.  
Desembargador PAULO DA CUNHA,  
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 409/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício n. 247/2016-GAB (Protocolo 0100763-70.2016), firmado pela Exma. Sra. Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Senhor Doutor MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal Unificado, para integrar a Terceira Câmara Criminal e a Turma de Câmaras Criminais Reunidas de 20-7-2016 a 4-11-2016, nos termos dos arts. 55 e 60 do RITJMT, ficando afastado da jurisdição de sua respectiva unidade, conforme dispõe o § 2º do art. 7º da Resolução n. 72/2009/CNJ.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.  
Cuiabá, 15 de julho de 2016.  
Desembargador PAULO DA CUNHA,  
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 411/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício 226/2016/GAB/PRES (Protocolo 0092367-07.2016), firmado pela Exma. Sra. Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas,

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria n. 371/2016-PRES, de 5-7-2016, que convocou a Excelentíssima Senhora Desembargadora NILZA MARIA PÓSSAS DE CARVALHO, para compor quórum na sessão da Segunda Câmara Cível de Direito Privado, no dia 20-7-2016, quarta-feira, às 8h30min, Plenário 2.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de julho de 2016.  
Desembargador PAULO DA CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça

Edital

EDITAL n. 10/2016/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução 17/2011/TP, toma pública a existência de 6 (seis) vagas no concurso de **PROMOÇÃO para as Varas das Comarcas de Entrância Especial**, abaixo relacionadas, que serão providas pelos critérios de antiguidade e merecimento, e concede prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação, para as inscrições, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>

Antiguidade:

- 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cuiabá;
- Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rondonópolis;
- 5ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá.

Merecimento:

- 4ª Vara da Comarca de Sinop;
- Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Várzea Grande;

- 3ª Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2016-OE).

Cuiabá, 18 de julho de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça

Decisão do Presidente

Consulta 2/2016 - 0025854-50.2016.8.11.0000(A)

Consultante: Diretora de Departamento

Decisão: "...REVOGO a decisão proferida em 29.2.2016 (fl. 7/9), especificadamente os itens 6 a 10 e, à luz do artigo 3º, III, da Res. 199 CNJ., bem como na esteira da jurisprudência do CNJ, DETERMINO a suspensão do pagamento. À Coordenadoria de Magistrados para as providências... Cumpra-se... Últimas as providências, archive-se."

Cuiabá, 18 de julho de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA,  
Presidente do Tribunal de Justiça.

Pedido de Ressarcimento 16/2016 - 0081368-92.2016.8.11.0000

Requerente: Doutor Gleidson de Oliveira Grisoste Barbosa, Doutor Jones Gattass Dias e Doutor Wanderlei José dos Reis, Juizes de Direito deste Estado.

Decisão: "... INDEFIRO os pedidos. À Coordenadoria de Magistrados para as providências pertinentes, comunicando-se os requerentes. Cumpra-se. Últimas as providências, archive-se."

Cuiabá, 15 de julho de 2016.

Desembargador PAULO DA CUNHA,  
Presidente do Tribunal de Justiça.

Coordenadoria Judiciária

Departamento Judiciário Auxiliar

Distribuição e Redistribuição

Aos 18/07/2016 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

**CÂMARA: TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

Revisão Criminal 118413/2015 Classe: 428 - CNJ

RELATOR(A) DES. RUI RAMOS RIBEIRO

Origem: COMARCA DE SINOP

Protocolo: 118413/2015

Número Único: 0118413-67.2015.8.11.0000

Assunto: EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): DAVI DE PAULA LEITE

ADVOGADO(S): Dr(a). EM CAUSA PRÓPRIA

REDISTRIBUIÇÃO - Por Determinação

CERTIFICO que, em cumprimento ao artigo 61, § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, este feito será redistribuído ao Relator Originário, Exmo. Sr. Des. Rui Ramos Ribeiro; dou fé.

Magistrados Impedidos: DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO, DR. JOAO MANOEL PEREIRA GUERRA, DR. MÁRIO AUGUSTO MACHADO, DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA, DES. MARCOS MACHADO e DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO

Embargos Infringentes e de Nulidade 50333/2016 Classe: 421 - CNJ

RELATOR(A) DES. RUI RAMOS RIBEIRO

Origem: COMARCA DE BARRA DO BUGRES

Protocolo: 50333/2016

Número Único: 0050333-17.2016.8.11.0000

Assunto: EXECUÇÃO

EMBARGANTE: MARCIANO DA SILVA BEZERRA

ADVOGADO(S): Dr(a). DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI - DEFENSORA PÚBLICA - OAB 5.396-BMT

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO

REDISTRIBUIÇÃO - Por Determinação

CERTIFICO que, em cumprimento ao artigo 61, § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, este feito será redistribuído